



## APRESENTAM CAMPANHA PERDÃO DA BIBLIOTECA

*Está com livros em atraso? Não perca essa chance única de regularizar sua situação!*

### REGULAMENTO DA CAMPANHA

#### 1. Objetivos

A campanha visa a recuperação dos livros em atraso, promovendo a regularização da situação dos usuários na(s) biblioteca(s) do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI (SIBi/UFPI), além de conscientizar a comunidade acadêmica para a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos e estimular a solidariedade.

#### 2. Duração da campanha

A campanha acontecerá no período de 25 de novembro a 23 de dezembro de 2019 em todas as bibliotecas que compõem o Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI (SIBi/UFPI):

- Biblioteca comunitária Jornalista Carlos Castello Branco;
- Biblioteca Setorial do CCA;
- Biblioteca Setorial do CCE;
- Biblioteca Setorial do CCHL;
- Biblioteca Setorial do CCN;
- Biblioteca Setorial do CCS;
- Biblioteca Setorial do Campus Parnaíba (UFDPAr);
- Biblioteca Setorial do Campus Picos;
- Biblioteca Setorial do Campus Floriano;
- Biblioteca Setorial do Campus Bom Jesus.

Os livros devolvidos antes ou depois do período de vigência da campanha **NÃO** serão contemplados com seus benefícios, ou seja, as multas existentes deverão ser pagas integralmente, conforme valores estabelecidos pelo sistema de gestão de acervos.

#### 3. Público-alvo

Usuários das bibliotecas do sistema SIBi/UFPI que possuam empréstimos em atraso.

#### 4. Devolução dos materiais

A devolução dos livros deverá ser efetuada mediante doação de 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal) por cada livro em atraso; Os itens emprestados deverão ser entregues de segunda a sexta, no horário de funcionamento das bibliotecas; Os livros poderão ser devolvidos pelo próprio usuário ou por terceiros.

#### 5. Livros extraviados, perdidos, roubados, furtados ou danificados

Nos casos de extravio, perda, roubo ou dano do(s) livro(s), os usuários poderão realizar a reposição por outra obra idêntica ou obras indicadas pelos bibliotecários do sistema SIBi/UFPI e fazer a doação dos alimentos, conforme item 4 deste regulamento. Assim obterão o perdão da sua dívida na(s) biblioteca(s).

#### 6. Desbloqueio de cadastro

Após efetuar a devolução dos materiais em atraso acompanhado da doação dos donativos, o usuário terá o seu cadastro imediatamente desbloqueado, recuperando o direito a novos empréstimos e à solicitação de documentos.

#### 7. Doação dos donativos

Os donativos arrecadados na campanha serão doados a instituições de caridade situadas nas cidades em que estão instaladas as bibliotecas do sistema SIBi/UFPI: Teresina (Lar da Criança), Parnaíba (instituição a definir), Picos (Abrigo de Idosos Joaquim Monteiro de Carvalho), Floriano (Abrigo de Idosos Vila Vicentina) e Bom Jesus (instituição a definir).